



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 2919

de 09 de fevereiro de 2023

Inclui no orçamento municipal do ano 2024 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2024, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1606189-49.2022.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0805583-69.2018.8.12.0008, no valor de R\$ 26.195,20 (vinte e seis mil e cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) atualizado até o dia 13 de dezembro de 2022, para liquidar débito judicial do(a) credor(a) Renato Chagas Corrêa da Silva.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2024 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 861733.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

09 DE FEVEREIRO DE 2023, CORUMBÁ - MS.

*MARCELO AGUILAR IUNES***Prefeito de Corumbá**

Decreto Nº 2919/2023 - 09 de fevereiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em